

Destinatários:

Comissões, GABPAR, Grupos Parlamentares, GABSG, SAR

161 - Sumário da Síntese semanal da atualidade europeia - 17 a 21/04/2023

1. SESSÃO PLENÁRIA DO PE	1
Política da UE para a China	1
Legislação para alcançar as metas climáticas de 2030 - Fit for 55	1
Vistos Kosovo	1
Adesão da Moldávia à UE	1
Asilo e migração	2
Criptoativos	2
Combate à desflorestação	2
2. CHIPS ACT - ACORDO PROVISÓRIO	2
3. PROCESSOS POR INFRAÇÃO	3
4. COMISSÃO EUROPEIA	3
União Bancária	3
Educação digital e competências digitais	4
Cibersegurança e solidariedade	4
5. REUNIÕES DO CONSELHO DA UE	5
Reunião informal dos ministros do Ambiente	5
6. AGENDA DA PRÓXIMA SEMANA	5
Parlamento Europeu	5
Comissão Europeia	5
Conselho da União Europeia	5
7. COOPERAÇÃO INTERPARLAMENTAR	6

1. SESSÃO PLENÁRIA DO PE¹

Teve lugar esta semana em Estrasburgo a sessão plenária do Parlamento Europeu, destacando-se os seguintes debates:

Política da UE para a China

Os deputados debateram a necessidade de uma estratégia coerente para com a China, no contexto do seu crescimento contínuo enquanto potência política e económica mundial. O Alto Representante Josep Borrell destacou a importância de uma abordagem unificada da UE em relação ao país, referindo que «Não podemos falar a uma só voz, uma vez que existem múltiplas vozes na UE, mas poderíamos estar afinados ou, pelo menos, no mesmo comprimento de onda». A presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, declarou que a ascensão da China enquanto ator político e económico internacional, bem como os próprios interesses da UE, fazem com que seja ainda mais importante para a Europa gerir as suas relações com Pequim. Os deputados referiram ser necessária uma estratégia eficaz, coerente e unificada para a China: não podemos ser confrontados, mas a nossa política deve basear-se na reciprocidade, no respeito mútuo e no respeito pelo direito internacional. Alguns deputados criticaram a recente declaração do presidente francês Emmanuel Macron sobre Taiwan, considerando "ingénuo" afirmar que Taiwan não diz respeito à Europa.

Legislação para alcançar as metas climáticas de 2030 - Fit for 55

Foi esta semana aprovada a reforma do Sistema de Comércio de Licenças de Emissão, o Mecanismo de Ajustamento Carbónico Fronteiriço e um novo Fundo Social para o Clima, atos legislativos fundamentais do pacote Objetivo 55 (*Fit for 55*). No que se refere ao Sistema de Comércio de Licenças de Emissão (CELE), importa referir que o PE também votou a favor da inclusão, pela primeira vez, das emissões de GEE do setor marítimo no CELE e aprovou a revisão do CELE para a aviação.

Vistos Kosovo

O PE <u>aprovou o acordo sobre a liberalização de vistos de curta duração com o Kosovo</u>. Os cidadãos do Kosovo serão assim autorizados a viajar para a UE - e os cidadãos da UE para o Kosovo - sem solicitar visto, por períodos até 90 dias. Após a entrada em vigor deste acordo, toda a região dos Balcãs Ocidentais terá um quadro de vistos semelhante para o espaço Schengen. A isenção de visto entrará em vigor quando o Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem (ETIAS) estiver em vigor e, em qualquer caso, até 2024.

Adesão da Moldávia à UE

O PE aprovou uma resolução que refere que a <u>adesão à UE para a Moldávia</u> seria um investimento geoestratégico para uma Europa unida e forte. Os deputados reafirmaram o seu apoio à adesão da Moldávia à União Europeia (UE), na sequência da candidatura do país em 2022, reconhecendo ao mesmo tempo os progressos realizados pelo governo moldavo em termos de reformas e de alinhamento com o quadro legislativo da UE, solicitando que as negociações de adesão sejam iniciadas até ao final de 2023, se a Moldávia cumprir as <u>nove etapas identificadas pela Comissão Europeia</u> para a abertura das negociações. O PE insta assim o governo moldavo a prosseguir com determinação o seu programa de reformas da democracia e do Estado de direito, a fazer avançar os trabalhos no sentido da plena aplicação do Acordo de Associação da UE e da Zona de Comércio Livre Abrangente e Aprofundado, a combater a criminalidade internacional e transnacional grave e organizada e a prosseguir os esforços para aumentar a segurança energética do país.

-

¹ Fonte: Serviço Imprensa PE

Asilo e migração

Foi aprovada a abertura de negociações interinstitucionais para os vários processos políticos em matéria de migração e asilo: novo regulamento que introduz uma triagem dos nacionais de países terceiros nas fronteiras externas, Sistema Europeu de Informações sobre Registos Criminais para nacionais de países terceiros e apátridas (ECRIS-TCN), ato legislativo central relativo à gestão de asilo e à migração, regulamento sobre as situações de crise, alterações à atual diretiva relativa aos residentes de longa duração.

Criptoativos

Os deputados aprovaram o <u>primeiro ato legislativo da UE para rastrear as transferências de criptoativos</u>, como *bitcoins* e *criptofichas*, que visa <u>garantir que as transferências de criptomoedas podem ser sempre rastreadas e as transações suspeitas bloqueadas.</u> A chamada «regra de viagem», já usada nos tradicionais movimentos financeiros, irá aplicar-se também às transferências de ativos criptográficos. As informações sobre a origem do ativo e sobre o seu beneficiário terão que «viajar» com a transação e ser armazenadas em ambos os lados da transferência. Foram também aprovadas as novas regras comuns em matéria de supervisão, proteção dos consumidores e salvaguardas ambientais dos criptoativos, incluindo criptomoedas (MiCA).

Combate à desflorestação

O PE aprovou nova legislação para combater a desflorestação mundial. Assim, embora nenhum país ou produto de base seja proibido, as empresas só serão autorizadas a vender produtos na UE se o fornecedor tiver emitido uma declaração de «diligência devida» a confirmar que estes não provêm de solos desflorestados nem conduziram à degradação florestal, incluindo de florestas primárias insubstituíveis, após 31 de dezembro de 2020. Os produtos abrangidos pela nova legislação são: os bovinos, o cacau, o café, o óleo de palma, a soja e a madeira, incluindo aqueles que contenham, tenham sido alimentados ou fabricados com recurso a estes produtos de base (como o couro, o chocolate e o mobiliário), conforme a proposta original da Comissão. Durante as negociações, os deputados incluíram a borracha, o carvão vegetal, os produtos de papel impresso e inúmeros derivados do óleo de palma. (Cfr. Síntese n.º 134).

2. CHIPS ACT - ACORDO PROVISÓRIO

O Conselho e o Parlamento Europeu chegaram a um <u>acordo político provisório sobre o regulamento que visa reforçar o ecossistema europeu dos semicondutores, mais conhecido por "Regulamento Circuitos Integrados" - <u>Chips Act</u>. A Comissão propôs três linhas de ação principais para alcançar os objetivos do Regulamento:</u>

- 1. A "Iniciativa Circuitos Integrados para a Europa", com vista a apoiar o reforço em larga escala das capacidades tecnológicas;
- 2. Um quadro para garantir a segurança do aprovisionamento e a resiliência, atraindo investimento;
- 3. Um mecanismo de acompanhamento e de resposta a crises para antecipar situações de escassez da oferta e dar resposta a situações de crise.

A *Iniciativa Circuitos Integrados para a Europa* deverá mobilizar 43 mil milhões de euros em investimentos públicos e privados, sendo as ações executadas principalmente através de uma Empresa Comum dos Circuitos Integrados, uma parceria público-privada que associa a União, os Estados-Membros e o setor privado.

De entre os compromissos alcançados, destaca-se o reforço das competências da Empresa Comum dos Circuitos Integrados, que será responsável pela seleção dos centros de excelência, e o alargamento do âmbito das chamadas unidades "pioneiras", de modo a incluir as que produzem equipamentos utilizados no fabrico de semicondutores. O compromisso sublinha igualmente a importância da cooperação internacional e da proteção

dos direitos de propriedade intelectual como dois dos elementos determinantes na criação de um ecossistema para os semicondutores.

Relativamente ao orçamento da UE, é criado um novo objetivo em matéria de semicondutores no âmbito do Programa Europa Digital, que apoiará o reforço das capacidades no setor dos circuitos integrados, sendo ainda mobilizados fundos no âmbito do quadro de investigação Horizonte Europa, num montante total de 3,3 mil milhões de euros, destinados à *Iniciativa Circuitos Integrados para a Europa*. A solução de financiamento foi encontrada dentro dos limites do atual acordo interinstitucional sobre o quadro financeiro plurianual (QFP).

A <u>Comissão Europeia congratulou-se com o acordo político</u> alcançado sobre o Regulamento <u>que propôs</u> em 8 de fevereiro de 2022, nomeadamente sobre o orçamento.

3. PROCESSOS POR INFRAÇÃO

No seu <u>pacote regular de decisões relativas aos processos por infração</u>, a Comissão Europeia decidiu iniciar processos judiciais contra vários Estados-Membros por não cumprirem as obrigações que lhes são impostas pelo direito da UE. Neste pacote do mês de abril, a Comissão Europeia instaurou duas ações contra Portugal no Tribunal de Justiça da União Europeia:

- ação contra Portugal e Eslováquia por não terem aplicado corretamente as regras da Diretiva Atrasos de Pagamento (Diretiva 2011/7/UE). No caso de Portugal, a Comissão instaura uma ação no Tribunal de Justiça devido às regras relativas a atrasos de pagamento que abrangem vários níveis das administrações públicas. Na sequência do lançamento do procedimento em 2017, a Comissão acompanhou de perto a situação, mas considera que não se registaram melhorias suficientes, em especial nas duas regiões autónomas dos Açores e da Madeira.
- <u>ação contra Portugal e os Países Baixos</u> por não terem transposto para a legislação nacional as regras relativas ao destacamento de condutores no setor do transporte rodoviário. O prazo para os Estados-Membros da UE transporem a Diretiva (UE) 2020/1057 para a legislação nacional era 2 de fevereiro de 2022.

Ainda em relação a Portugal, a Comissão decidiu enviar um parecer fundamentado (INFR(2022)0434) por não ter notificado à Comissão as medidas nacionais de transposição da Diretiva Delegada (UE) 2021/1717 da Comissão, que altera os aspetos práticos da inspeção técnica periódica dos veículos a motor e seus reboques, e deu início a um procedimento de infração através do envio de uma carta de notificação para cumprir (INFR(2023)2030) por não ter transposto corretamente a quinta diretiva relativa ao branqueamento de capitais (Diretiva (UE) 2018/843).

4. COMISSÃO EUROPEIA

União Bancária

A Comissão Europeia <u>adotou uma proposta para ajustar e reforçar o atual quadro da UE em matéria de gestão de crises bancárias e de seguro de depósitos</u>, com especial incidência nos bancos de média e pequena dimensão.

Esta proposta permitirá às autoridades organizar a saída ordenada do mercado de um banco em dificuldades, independentemente da respetiva dimensão e modelo de negócios, com recurso a uma vasta gama de instrumentos, e facilitará a utilização de redes de segurança financiadas pelo setor para proteger os depositantes nas crises bancárias, nomeadamente transferindo-os de um banco em dificuldades para um banco saudável.

Visam-se assim os seguintes objetivos:

- Preservar a estabilidade financeira e proteger o dinheiro dos contribuintes, facilitando a utilização dos sistemas de garantia de depósitos em situações de crise para proteger os depositantes relativamente a perdas, sempre que tal seja necessário para evitar o contágio a outros bancos e os efeitos negativos para a comunidade e a economia;
- **Proteger a economia real do impacto das falências bancárias**, com o aproveitamento da resolução enquanto componente dos instrumentos de gestão de crises, causando menos perturbações para os clientes, mantendo estes acesso às suas contas através, por exemplo, da sua transferência para outro banco;
- Melhor proteção dos depositantes: o nível de cobertura de 100 000 euros por depositante e por banco, tal como estabelecido na Diretiva Sistemas de Garantia de Depósitos, mantém-se para todos os depositantes elegíveis da UE, mas é alargada a proteção dos depositantes a entidades públicas por exemplo, harmonizando as normas de proteção.

A Comissão preparou sobre o tema uma secção de perguntas e respostas.

Educação digital e competências digitais

Foram adotadas <u>duas propostas de recomendação</u> no contexto do <u>Ano Europeu das Competências</u> para apoiar os Estados-Membros e o setor da educação e da formação a oferecer aos cidadãos europeus uma educação e uma formação digitais de elevada qualidade, inclusivas e acessíveis, que lhes permitam desenvolver as suas competências digitais. Estas propostas procuram responder à ausência de uma abordagem de governação integrada em matéria de educação e formação digital e às dificuldades em dotar as pessoas das competências digitais necessárias:

- Proposta de <u>recomendação do Conselho relativa aos principais fatores facilitadores do êxito da educação e da formação digitais</u>: apela a todos os Estados-Membros para que assegurem o acesso universal a uma educação e uma formação digital inclusiva e de elevada qualidade, de forma a combater o fosso digital, propondo orientações e medidas que os Estados-Membros podem adotar para aplicar uma abordagem de governação integrada e multilateral;
- Proposta de <u>recomendação do Conselho relativa à melhoria da oferta de competências digitais na</u> <u>educação e na formação</u>: apela aos Estados-Membros para que comecem desde cedo a oferecer competências digitais de forma consistente em todos os níveis de ensino e formação.

A Comissão procurará também facilitar o reconhecimento da certificação das competências digitais, realizando um projeto-piloto do <u>certificado europeu de competências digitais</u>, em conjunto com vários Estados-Membros. O certificado visa reforçar a confiança na certificação de competências digitais e a sua aceitação em toda a UE.

Cibersegurança e solidariedade

Também esta semana, a Comissão Europeia adotou uma <u>proposta de ato legislativo da UE sobre cibersolidariedade</u>, que visa reforçar as capacidades da UE no domínio da cibersegurança. Este ato melhorará a deteção, preparação e resposta a incidentes de cibersegurança importantes ou em grande escala, através da criação de:

- um **Escudo de Cibersegurança da UE** - infraestrutura pan-europeia constituída por centros de operações de segurança nacionais e transfronteiras em toda a UE, encarregados de detetar eventuais ciberameaças e de intervir em conformidade, recorrendo a tecnologias de ponta. Estes centros poderão estar operacionais já no início de 2024, existindo já a título preparatório três consórcios <u>e centros de operações de segurança (SOC) transfronteiras</u>, que reúnem organismos públicos de 17 Estados-Membros e da Islândia.

- um **Mecanismo Global de Ciberemergência** - este mecanismo apoiará as medidas de preparação (realização de testes a entidades de setores altamente críticos - saúde, transportes, energia, etc.), com vista a detetar eventuais vulnerabilidades, com base em cenários e metodologias de risco comuns; a criação de uma nova Reserva de Cibersegurança da UE (constituída por serviços de resposta a incidentes prestados por fornecedores dignos de confiança pré-contratados); e a prestação de apoio financeiro para assistência mútua.

O regulamento proposto cria ainda o Mecanismo de Análise de Incidentes de Cibersegurança e a Academia de Competências de Cibersegurança da UE. Além desta proposta, a Comissão apresentou uma alteração específica do Regulamento Cibersegurança para permitir a futura adoção de sistemas europeus de certificação para os «serviços de segurança geridos».

A secção de perguntas e respostas encontra-se disponível.

5. REUNIÕES DO CONSELHO DA UE

Reunião informal dos ministros do Ambiente

A reunião focou-se sobretudo na transição ecológica e no papel dos negócios na promoção da biodiversidade, circularidade e competitividade. Foram realizadas sessões paralelas nas quais ministros e líderes empresariais discutiram as condições, incentivos e colaboração necessários para ultrapassar os estrangulamentos e concretizar a transição verde. Fizeram ainda parte da agenda temas relativos à forma como o setor empresarial pode ajudar a travar e inverter a perda de biodiversidade, como a indústria pode aumentar a eficiência dos materiais, circularidade e resistência e sustentabilidade, e como a neutralidade climática pode ser combinada com competitividade e prosperidade. Por fim, foram discutidas as prioridades da UE nas negociações sobre um acordo global juridicamente vinculativo sobre a poluição plástica antes da sessão de negociações em Paris, no final de maio, sendo importante que haja consenso sobre o papel que o acordo global pode desempenhar na transição verde e como pode promover uma situação de igualdade e uma economia circular para os plásticos.

6. AGENDA DA PRÓXIMA SEMANA

Parlamento Europeu

Na próxima semana, os trabalhos do Parlamento Europeu serão dedicados às <u>atividades das comissões</u> <u>parlamentares</u>.

Comissão Europeia

A <u>próxima reunião</u> será no dia <u>26 de abril</u>, destacando-se o pacote relativo a *patentes*, *reforma aduaneira* e pacote *farmacêutico*.

Conselho da União Europeia

O <u>calendário</u> completo está disponível, destacando-se:

- 24.04: Conselho (Negócios Estrangeiros)
- 25.04: Conselho (Agricultura e Pescas)
- 28.04: Eurogrupo; Reunião informal dos ministros da Economia e das Finanças

7. COOPERAÇÃO INTERPARLAMENTAR

Na próxima semana terá lugar, nos dias 23 a 25 de abril, a Conferência de Presidentes dos Parlamentos da UE em Praga (República Checa), encontrando-se o programa disponível <u>aqui</u>.

No âmbito da sua dimensão parlamentar, a Presidência sueca do Conselho da UE organizará, nos dias 23 e 24 de abril, uma reunião interparlamentar dedicada aos desafios e oportunidades para o futuro aprovisionamento energético da UE. Esta reunião decorrerá em Estocolmo, encontrando-se o <u>programa</u> também disponível.

Bruxelas | 21 de abril de 2023

Para mais informações: <u>Catarina Ribeiro Lopes</u>, Representante Permanente da AR junto da UE e <u>Bruno Dias Pinheiro</u>, Membro Permanente do Secretariado da COSAC

Pode consultar as Sínteses anteriores aqui (ARNet) ou aqui.